



# TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA FONOAUDIÓLOGICA (2X/SEMANA) E TERAPIA OCUPACIONAL (2X/SEMANA), POR UM PERÍODO DE 03 MESES, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1006853-04.2025.8.26.0302, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
211 ONDANENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a necessidade da demanda para atender à ordem judicial proveniente do Processo nº 1006853-04.2025.8.26.0302, que determinou que o Município fornecesse os tratamentos com terapia fonoaudiológica (02 sessões/semana) e terapia ocupacional (02 sessões/semana), ao paciente M. H. A. A., data de nascimento 16/11/2016, portador de Transtorno do Espectro do Autismo – TEA (CID 10 F84.8; CID 11 6A02.5), Síndrome do X Frágil (CID 10 Q99.2) e Deficiência Cognitiva não especificada (CID 10 F79). Dessa forma, diante da urgência no cumprimento da determinação judicial, os serviços devem ser contratados pelo período de 03 (três) meses, e ou até ser concluída licitação para contratação dos serviços especializados, para cumprimento por período indeterminado, enquanto perdurar a necessidade.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipe.
<b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não ■ Não se aplica
Tuo se aprica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
the daying seminary that all 2

## Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

		L.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não Não se aplica				
1.7.	1. Em caso de subst	ituição de Projeto Executivo pelo Pro	jeto Básico	, justificar:		
	2. DA DESCRIÇÃO	DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREN	M CONTRAT	ADOS		
2.1. Detalhamento do Objeto.						
ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	QTDE. APX. 03 MESES		
1	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA	SERVIÇOS DE FONOTERAPIA PARA:  - TEA NO MÉTODO ABA  - TREINO DE DEGLUTIÇÃO  - REFORÇO MUSCULAR  02 sessões/semana, para tratamento do paciente M. H. A. A., data de nascimento 16/11/2016, portador de Transtorno do Espectro do Autismo – TEA (CID 10 F84.8; CID 11 6A02.5), Síndrome do X Frágil (CID 10 Q99.2) e Deficiência Cognitiva não especificada (CID 10 F79).	08 sessões	26 sessões		
2	TERAPIA OCUPACIONAL	SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA:  - TEA NO MÉTODO ABA  - INTEGRAÇÃO SENSORIAL  02 sessões/semana, para tratamento do paciente M. H. A. A., data de nascimento 16/11/2016, portador de Transtorno do Espectro do Autismo – TEA (CID 10 F84.8; CID 11 6A02.5), Síndrome do X Frágil (CID 10 Q99.2) e Deficiência Cognitiva não especificada (CID 10 F79).	08 sessões	26 sessões		
Deverá	ser considerada a estimati	va acima mencionada, levando em conta os meses	que tiverem 05	semanas.		
	Documente	2.2. Estimativa de Valores  o anexo: Planilha de estimativa de preços	s em anexo.			
	2.3. 9	Sujeição às normas técnicas: Não se a	plica.			
	2.4. Especifica	ação de garantia/assistência técnica:	Não se aplic	a.		
	2.5. Nat	tureza do Objeto da Contratação/Aqu  Serviço não continuado Serviço continuado  Material de consumo	iisição:			

☐ Material permanente / equipamento





☐ Obra de engenharia
□ Outros
2515
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
<ul> <li>( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.</li> <li>( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela</li> </ul>
execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta

# Fls.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,

detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço☐ Melhor Técnica☐ Melhor Técnica e Menor Preço

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Realizar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;

5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;

5.3 – Realizar os serviços solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;

5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos serviços registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;

5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;

5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles



relacionados ao seu trabalho;
5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as
obrigações assumidas;
6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.
contidas neste Termo.
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
o. Obliganções do Contratante
6.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a
Dresente adulsicao:
6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições
Ora estibuladas:
6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;
6.4 – Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e
congêneres:
6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do
Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
PROCESSES AND ACTIVIDADES AND ACTIVIDADO ACTIVIDADO ACTIVIDADO ACTIVIDADO ACTIVIDADO ACTIVIDADO ACTIVIDADO ACT
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
□ Prestação Única
Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma ou planiina, informar etapas e prazos de forma individual e seus
critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar: Os serviços
deverão ser realizados nas dependências da empresa vencedora, que deve estar localizada nesta
cidade de Jaú/SP.
Q DACAMENTO DO ODJETO
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
☐ Parcela Única
Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
cumprimento de etapas etc.): Mensal, conforme serviços prestados.



-2:1
Ş